



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2023/SECEL/MT AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
08/2023/SECEL/MT

“IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA CULTURA DE MATO GROSSO”

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominada **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO** que visa selecionar Organização da Sociedade Civil, doravante denominada **OSC**, sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação, através da celebração de Termo de Colaboração objetivando a criação, implementação e operacionalização do Observatório da Cultura do Estado de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital de Chamamento Público nº 08/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

- I. **RETIFICAR** o subitem 5.3 que estabelece novos prazos para o cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	24/07/2023
Período para Inscrições	24/07/2023 a 12/09/2023
Análise da Comissão de Habilitação	13/09/2023 a 14/09/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	14/09/2023
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	14/09/2023 a 19/09/2023
Análise dos Recursos	19/09/2023 a 20/09/2023
Publicidade do Resultado da Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	20/09/2023
Análise da Comissão Técnica de Seleção	20/09/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Comissão Técnica de Seleção www.secel.mt.gov.br	20/09/2023
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Comissão Técnica de Seleção	21/09/2023 a 26/09/2023
Análise dos Recursos	27/09/2023
Publicação do Resultado Final do Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no DOE	28/09/2023



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

II. RETIFICAR o subitem 1. “Do Orçamento” do “**Anexo III – PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO:**”

ANEXO III

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

A proposta do plano de trabalho estará disposta para preenchimento em formulário próprio e arquivo em excel contendo minimamente as seguintes condições de equipe técnica, sendo que a quantidade de rubricas poderá ser acrescida de acordo com a necessidade do projeto apresentado pela OSC:

1- Do orçamento

DESCRIÇÃO	QTD	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (r\$)	VALOR TOTAL (r\$)
Desenvolvedor Full-Stack Sênior (com perfil de Gerente de projetos)	01	MENSAL	10		
Desenvolvedor Back-End Pleno	01	MENSAL	10		
Desenvolvedor Front-End	01	MENSAL	10		
Designer Gráfico	01	MENSAL	12		
Analista de B.I	01	MENSAL	12		
Perfil profissional com “ <i>notório saber</i> ” (<i>expertise</i> nacional ou internacional), graduação nas áreas de economia, turismo, direito, administração, sociologia.	01	Consultoria	01		



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Mestrado e doutorado em áreas relacionadas a cultura e turismo, preferencialmente com experiência em pesquisas executadas nessas áreas					
Perfil profissional graduado, preferencialmente nas áreas de economia, com pós-graduação e expertise em áreas relacionadas a cultura e Currículo do profissional graduado preferencialmente nas áreas de economia, com pós-graduação e expertise na área de Ciência de Dados e elaboração de modelos matemáticos	01	MENSAL	12		
Perfil Arquiteto com pós em cultura, patrimônio histórico ou turismo	01	Consultoria	01		
Perfil estagiário cursando graduação na área	01	MENSAL	12		



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

de economia					
Perfil estagiário cursando graduação na área de publicidade e propaganda, comunicação social ou jornalismo	01	MENSAL	12		

2 – FICHA CADASTRAL:

Nome da Entidade:	
CNPJ:	
CNAE (S):	
Endereço:	
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:
Contato (c/DDD):	E-mail:
Banco:	Praça de Pagamento:
Agência nº:	Conta Específica nº:
Nome do Responsável:	
CPF:	RG/Órgão Expedidor:
Cargo:	Período de Mandato:
Endereço:	
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

3 – DADOS DA PROPOSTA

Nome do Projeto:
Prazo de Execução:
Público atendido:



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Objeto da Parceria:	
Irá envolver outros parceiros que não a SECEL – MT (informe) ?	
Estimativa de acessibilidades: ☐ audiodescrição ☐ libras ☐ braile ☐ software de leitura de tela ☐ acessibilidade arquitetônica ☐ para pessoas com deficiência	
CRITÉRIOS SOCIOECONOMICOS	
Estimativa de Empregos gerados:	
Estimativa de impostos gerados: Federais (IR) R\$ (INSS) R\$ Estaduais (ICMS) R\$ Municipais (ISSqn) R\$	
Tem vínculo específico com comunidade de povos tradicionais ? ☐ não ☐ se sim, assinale: ☐ ribeirinhos ☐ indígenas ☐ Quilombola ☐ Povos Ciganos	
Justificativa da proposição:	
Espaço para apresentação de metodologia detalhada para execução do objeto deste Edital, destacando os critérios de inovação, tecnologia e acessibilidades a serem preenchidos na proposta:	
Segmento de especialidade da OSC (pode constar mais de um, mas, preferencialmente, que seja informado o segmento de referência da OSC):	
☐ Patrimônio Cultural	☐ Patrimônio material ☐ Patrimônio imaterial ☐ Equipamentos Culturais
☐ Expressões Culturais	☐ Livro e Leitura ☐ Moda ☐ Artesanato ☐ Gastronomia



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

	☐ Artes Visuais ☐ Artes Cênicas ☐ Culturas e Vivências ☐ Cultura popular e tradicional ☐ Gastronomia ☐ Culturas e vivências ☐ Cultura popupar e tradicional
☐ Mídia e Tecnologia	☐ Audiovisual ☐ Vlog ☐ Livros e Periódicos ☐ Podcast ☐ Música ☐ Radio ☐ Desenvolvimento de softwares e aplicativos
☐ Serviços Criativos	☐ Design e Criações funcionais

3.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

☐ Erradicação da Pobreza	☐ Redução das Desigualdades
☐ Fome Zero e Agricultura Sustentável	☐ Cidades e Comunidades Sustentáveis
☐ Boa Saúde e Bem-Estar	☐ Consumo e Produção Responsáveis
☐ Educação de Qualidade	☐ Ação Contra a Mudança Global do Clima
☐ Igualdade de Gênero	☐ Vida na Água
☐ Água Potável e Saneamento	☐ Vida Terrestre
☐ Energia Limpa e Acessível	☐ Paz, Justiça e Instituições Eficazes
☐ Emprego Decente e Crescimento Econômico	☐ Parcerias e Meios de Implementação
☐ Indústria, Inovação e Infraestrutura	

3.2 Plano Estadual da Cultura - Lei 10.363/2016

☐ Criar sistema informatizado com acesso pela internet para a inscrição e acompanhamento da tramitação dos projetos culturais
☐ Disponibilizar informações na internet sobre as atividades e equipamentos culturais dos municípios do estado
☐ Ter nos pólos regionais do estado observatórios da Cultura produzindo informações sobre o desenvolvimento do setor cultural
☐ Atender grupos ou comunidades da cultura popular, indígena e quilombola com projetos e ações
☐ Produzir mapa das expressões artísticas e culturais do estado
☐ Ter políticas públicas que valorizem as manifestações culturais dos grupos minoritários e em vulnerabilidade social.
☐ Disponibilizar na internet a produção cultural do estado



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

() Assegurar as pessoas com deficiência acesso aos equipamentos culturais

() Ter políticas públicas para a criação, produção, distribuição/circulação e consumo/fruição de bens e serviços culturais

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	Etapa-Fase	ESPECIFICAÇÃO	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	33.90			
	44.90			

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

META/2023	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
META/2023	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
META/2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL

7 – ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO PESSOAL CONTRATADO

META/2023	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
NOVEMBRO	DEZEMBRO			



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

META/2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	MAIO	JUNHO		

8 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser entregue de maneira parcial através de relatórios mensais com as atividades executadas e demais previsões legais presentes em lei.

9 – PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Anexo a este Plano de Trabalho, constam as pesquisas de preços que demonstram a compatibilidade dos custos com os praticados no mercado (cotações, tabelas de preços de associações de profissionais, publicações especializadas e/ou outras fontes).

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no Presente Plano de Trabalho.

Local e Data

Representante Legal



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

11 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

() **APROVADO**

() **APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração de parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

() **REPROVADO**

III. Este Edital Complementar entra em vigor na data da sua assinatura.

IV. As demais disposições constante no Edital nº 08/2023/SECEL/MT e os demais Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso